

PORTARIA Nº. 1677 /2023, DE 06 DE julho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1269/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Sávia Denise Silva Carlotto Herrera**, em realizar o traslado a Fortaleza – CE, para participar do 61º Congresso Brasileiro de Educação Médica, organizado pela Associação Brasileira de Educação Médica.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidora **Sávia Denise Silva Carlotto Herrera**, Matrícula: 1782, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: **Fortaleza - CE**

Período: **04 a 09/10/2023**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de julho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

